



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo DC 1.075, de 15/07/2015
Alterado pelo Ato 1.070, de 03/07/2015
Alterado pelo Ato 1.089, de 27/05/2015
Alterado pelo DC 976, de 25/02/2015
Alterado pelo Ato 0346, de 10/02/2015
Alterado pelo DC 959, de 30/01/2015
Alterado pelo Ato 1293, de 17/11/2014
Alterado pelo Ato 1359, de 01/12/2014
Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014

DECRETO Nº 875, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Educação, e adota outras providências.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a seguinte:~~

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~ [Redistribuído pelo Ato nº 0346, de 10/02/2015, DOMP 1.195, de 10.02.2015](#);
- 1.2 – Assessoria Jurídica; [Acrescido pelo DC 976, de 25/02/2015, DOMP 1.206, de 27.02.2015](#);
- ~~1.3 – Diretoria de Educação Básica~~ [Alterado pelo DC nº 959, de 30/01/2015, DOMP 1.188, de 30.01.2015](#);
- 1.3 – Diretoria do Ensino Fundamental [Alterado pelo DC nº 959, de 30/01/2015, DOMP 1.188, de 30.01.2015](#);
- 1.3.1 – Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 – Gerência Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.4 – Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.4.1 – Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.4.1.1 – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 1.4.2 – Gerência de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional;
 - 1.4.2.1 – Divisão de Educação Especial;
 - 1.4.3 – Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.5 – Diretoria de Projetos e Obras;
 - 1.5.1 – Gerência de Projetos e Obras;
 - 1.5.2 – Gerência Administrativa;
- 1.6 – Diretoria de Recursos Humanos;
 - 1.6.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 1.6.1.1 – Divisão em Processos e Benefícios;
 - 1.6.1.2 – Divisão de Contratos;
 - 1.6.1.3 – Divisão de Folha de Pagamento;
 - 1.6.1.4 – Divisão de Gestão Escolar;
- 1.7 – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
 - 1.7.1 – Gerência de Avaliação e Estatística;
 - 1.7.1.1 – Divisão de Estatística;
 - 1.7.1.2 – Divisão de Avaliação;
 - 1.7.1.3 – Divisão de Matemática;
 - 1.7.1.4 – Divisão de Ciências;
 - 1.7.1.5 – Divisão de Português;
 - 1.7.2 – Gerência de Formação Permanente;
 - 1.7.2.1 – Divisão de Formação Permanente;
- 1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.8.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.8.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
 - 1.8.2.1 – Divisão de Contratos de Obras;
 - 1.8.3 – Gerência de Convênios;
 - 1.8.3.1 – Divisão de Alimentação Escolar;
 - 1.8.4 – Gerência Administrativa;
 - 1.8.4.1 – Divisão de Patrimônio;
 - 1.8.5 – Gerência de Transporte Escolar;
- 1.9 – Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
 - 1.9.1 – Gerência de Controle de Prestação de Contas;
 - 1.9.1.1 – Divisão de Fiscalização;
 - 1.9.1.2 – Divisão de Contabilidade;
 - 1.9.1.3 – Divisão de Controle de Processos;
 - 1.9.2 – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a constante do Anexo Único a este Decreto.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º São revogados os Decretos 489, de 29 de maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais – Interino



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo DC 1.075, de 15/07/2015

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 875, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico Redistribuído pelo Ato nº 0346, de 10/02/2015, DOMP 1.195, de 10.02.2015);	DAS-5	4
Assessor Jurídico; Acrescido pelo DC 076, de 25/02/2015, DOMP 1.206, de 27.02.2015);	DAS-5	4
Assessor Jurídico Acrescido pelo Ato 1.089, de 27/05/2015, DOMP 1.264, de 27.05.2015);	DAS-5	2
Diretor de Educação Básica Alterado pelo DC nº 959, de 30/01/2015, DOMP 1.188, de 30.01.2015);	DAS-4	4
Diretor do Ensino Fundamental Alterado pelo DC nº 959, de 30/01/2015, DOMP 1.188, de 30.01.2015);	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	2
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico II <i>(Extinto pelo Ato nº 1293/2014, DOMP em 1.136, de 17.11.2014)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Ato nº 1359/2014, DOMP em 1.146, de 01.12.2014)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I <i>Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</i>	DAS-8	4
Assistente Gabinete II	DAS-9	2
Assistente Gabinete II <i>Acrescido pelo DC nº 1.070, de 03/07/2015, DOMP 1.291, de 03/07/2015.</i>	DAS-9	3